



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Admissão de  
servidor

Fim 10/5/90  
193 Lm

Portaria n.º 158 de 27 de dezembro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00600.016968/84-52/DASP,

R E S O L V E:

03/03/85

Admitir, sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe A, ref.1, na Tabela Permanente, a candidata aprovada em concurso público, na vaga de DIVINO RODRIGUES PEREIRA, ocorrida em 04.11/84.

- GEORGINA FERREIRA BERNARDES

A entrada em exercício por parte da candidata, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

SPS  
/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 157 de 27 de dezembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, a servidora abaixo relacionada:

Período de 1983/1984 ✓

De 02 a 31.01/85

01. SANDRA BORIN

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 156 de 27 de dezembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, relativas ao ano de 1984, período de 02 a 31 de janeiro de 1985, à servidora

- WILMA ÁVILA SALLES

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*ferias*

132

Portaria n.º 155 de 27 de dezembro de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares, nos termos do artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, aos professores infra relacionados:

ANO DE 1984.

De 22/12/84 a 04/02/85

*10/12/85 a 29/01/86*

- / 01 - Afrânio Caiafa de Mesquita
- / 02 - Armando Alves Borges Júnior
- / 03 - Ary Tomaz Gomes
- / 04 - Eduardo Araújo Santos
- / 05 - Euclides Magalhães da Silveira
- / 06 - Hêlio Maia
- / 07 - Honório Lemes Costa
- / 08 - João Teixeira da Silva
- / 09 - José Alceu Leite do Amaral
- / 10 - Maciro Manoel Pereira

*JK*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02

- \ 11 - Mário Alves Sobrinho /
- \ 12 - Miguel Barbosa Elias /
- \ 13 - Yvonne Magnin Bueno /

ANO DE 1 983

De 22/12/84 a 04/02/85.

- \ 01 - Hélio de Souza /

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini, com uma linha decorativa curva acima do nome.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*feitos*

95L

Portaria n.º 154 de 27 de dezembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem os artigos 129 da CLT, com nova redação dada pelo Decreto-lei 1535/77 e o 8º, do Decreto-lei nº 465, de 11/02/69,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares aos professores abaixo relacionados:

PERÍODO DE 1983/1984

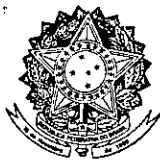
1984/1985

De 22/12/84 a 04/02/85

16/12 a 29/01/86

- ✓ 01 - Amauri Gabriel da Silva ✓
- ✓ 02 - Amon Sêrio Vieira ✓
- ✓ 03 - Ângela Magalhães Duarte da Silveira ✓
- ✓ 04 - Cássia Carneiro Avelino ✓
- ✓ 05 - Celisa de Moura Leite *Clarice D. Souza (aqui)*
- ✓ 06 - Clêuton Cândido Landre
- ✓ 07 - Conceição Moura Leite Ferreira ✓
- ✓ 08 - Fátima de Souza *(abono pecuniário 1985)*
- ✓ 09 - Glenira de Moura Leite ✓
- ✓ 10 - Hédima Caetano de Carvalho ✓

et



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1984/1985

02

- 11 - João Carvalho Filho /  
12 - Joaquim Martins de Siqueira /  
13 - José Antonio Leite /  
14 - José Carlos Villamarim /  
15 - José Luiz Vieira da Silva /  
16 - José Renan Vieira da Costa /  
\* 17 - Leyr Macedo Singi /  
18 - Mânio de Carvalho Tibúrcio /  
19 - Marcos Antônio Franciozi /  
20 - Maria Alice Pedreira de Castro /  
21 - Maria Auxiliadora Soares Prado /  
22 - Maria Esperança Rabelo Junqueira /  
23 - Maria José Iunes Garcia /  
24 - Maria Sinira Rocha de Oliveira /  
25 - Maria Stella Valladão da Costa /  
26 - Maria Tereza da Costa Esteves /  
27 - Mateus Carvalho Leite /  
28 - Mauro Augusto do Amaral / 84/84  
29 - Mauro Braga /  
30 - Odilon Taveira Barbosa /  
31 - Olavo Bilac de Castilho /  
32 - Paulo Roberto de Ávila Agostini / 1984/84  
33 - Raul Geraldo da Cunha Carvalho 1984/1984  
34 - Selmo de Ávila Lima /  
35 - Ulisses Pedreira de Almeida /  
36 - Walter Alves de Araújo /

PERÍODO DE 1984/1985

1985/1986

De 22/12/84 a 04/02/85

10/12/85 a 24/12/86

- 01 - Aécio José da Silva /  
02 - Águila Bernardes Martins /  
03 - Ana Maria Duarte Dias Costa (abono pecuniário 1985)  
04 - Antônio Camilo de Souza /  
05 - Antônio Silvestre de Oliveira /  
06 - Bernadete Vieira de Souza /  
07 - Caio Túlio do Prado Carneiro /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

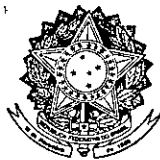
1985/1986

03

- 08 - Carlos Roberto Colombo Robazza /
- 09 - Carmen Lúcia Alves /
- 10 - Célio Pereira Bastos /
- \* 11 - ~~Clarice de Oliveira Souza~~ (Aqui não)
- 12 - Clícia Valim Côrtes /
- 13 - Edmêr Silvestre Pereira /
- 14 - Edyr de Castilho Agostini /
- 15 - Elisabeth Pizzamiglio Vieira /
- 16 - Elzi Resende Tamburini /
- 17 - Erly Maria Carvalho e Silva /
- 18 - Francisco Alves Neto /
- 19 - Glenan Singi /
- 20 - Glenira de Castilho Dias /
- 21 - Hêber Sebastião de Carvalho /
- 22 - Hélio Milício de Souza /
- 23 - Henilda Maria de Carvalho /
- 24 - Ilma da Silva Carvalho /
- 25 - Jair de Freitas Oliveira /
- 26 - Janira Dias Ribeiro /
- 27 - João Batista Borges (abono pecuniário 1985)
- 28 - João Batista Magalhães /
- 29 - Jorge Kleber Chavasco (abono pecuniário 1985)
- 30 - José Marcos Costa Renô /
- 31 - José Ronaldo Vieira da Costa (abono pecuniário 1985)
- 32 - José Sebastião Martins /
- 33 - Jucelino de Assis Leite /
- 34 - Lana Ermelinda da Silva /
- 35 - Lira Celeste Alves /
- 36 - Magali Benjamim de Araújo /
- 37 - Maria Amália Valadão Dias /
- 38 - Maria Betânia Tinti /
- 39 - Maria Cândida da Silveira Ferreira Afonso /
- 40 - Maria de Fátima Sant'Anna /
- 41 - Maria Inez Barbosa Bérnago /

04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

85/86

04

- 42 - Maria Landre Diogo Marçal ✓
- 43 - Maria de Lourdes Locato ✓
- 44 - Maria Lúcia Borges Abrão ✓
- 45 - Maria Margarida Rodrigues ✓
- 46 - Mariângela Macedo ✓
- 47 - Maria Noemy de Oliveira Bastos ✓
- 48 - Maria Silvana Totti da Costa ✓
- 49 - Martha Helena Pereira ✓
- 50 - Olinda Maria Barroso de Araújo ✓
- 51 - Olinda Maria Gomes da Costa ✓
- 52 - Olivina Maria Carneiro Vieira ✓
- 53 - Ondina de Souza Terra ✓
- 54 - Rosane Garcia de Araújo Ribeiro ✓
- 55 - Ruth de Andrade Schemy ✓
- 56 - Sônia Maria Brutscher ✓
- 57 - Sônia Maria de Souza Lima Paes ✓
- 58 - Telmo da Silva Afonso (abono pecuniário 1985) ✓
- 59 - Terezinha D'Ávila e Silva Nunes ✓
- 60 - Vinicius Vieira Vignoli ✓
- 61 - Waldo Miranda Horta ✓
- 62 - Walter Rocha (abono pecuniário 1985) ✓
- 63 - Zélia <sup>Mariador</sup> ~~Maria~~ Rodrigues ✓

r

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=

04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 153 de 27 de dezembro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 129 e 143 da CLT, com redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, combinado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 465, de 11/02/69,

**R E S O L V E**

Conceder férias regulamentares, alusivas ao período de 1984/1984, a partir de 22/12/84 até 20/01/85 a JOÃO EVANGELISTA FIORINI, professor Adjunto, referência 3.

  
 PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=

DP/asr.

*ok*



*Designação  
de servidores*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

32

Portaria n.º 152 de 19 de dezembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço de material existente em estoque, sendo o primeiro Presidente da Comissão, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12/84:

- AMANCIO DE SOUZA REIS - *José Maria*
- IVETE BASTOS DE ARAUJO - *Lely*
- IVANA PEREIRA TIBURCIO - *Sandra Zorin*

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



*Designação de servidor*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 151 de 19 de dezembro de 1984

32

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro Presidente da Comissão, para examinarem as fichas do Patrimônio, bem como efetuarem o levantamento do Inventário dos Bens Patrimoniais desta Escola, relativos ao exercício de 1984, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.12.84.

- LUIZ GONZAGA DE MIRANDA - *lucinda*
- ANA MARIA ROSA -
- MARIA ESTHER ROSA

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 150 de 19 de dezembro de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

- considerando que o aluno LUIZ ANTONIO LAMBERT, desacatou verbalmente o Diretor e os funcionários da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico desta Escola;

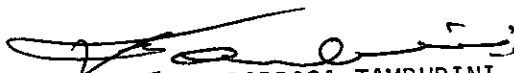
- considerando que o referido desacato constituiu atentado moral às pessoas, comprovando a extrema incivilidade do aluno, o que é impróprio para um cidadão que está fazendo curso superior;

- considerando que a falta aludida constitui infração disciplinar, prevista regimentalmente,

**R E S O L V E :**

Aplicar ao aluno a pena de repreensão, cominada na alínea b, do artigo 105 do Regimento desta Escola.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

  
Prof. VINIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

OR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*ST*

Portaria n.º 149 de 18 de dezembro de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1.711/52, aos funcionários abaixo relacionados:

Ano de 1983

De 02 a 31/janeiro/85

- ✓ 01. AMADOR DA SILVEIRA FERREIRA
- ✓ 02. UVANI FONSECA MARTINS GUERRA

Ano de 1984

De 02 a 31/janeiro/85

- ✓ 01. JOSÉ CARLOS BANHOS
- ✓ 02. JOSÉ MIGUEL DE QUEIROZ

De 21/01 a 19/02/85

- ✗ 01. DORVALINA DE SOUZA

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 148 de 18 de dezembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

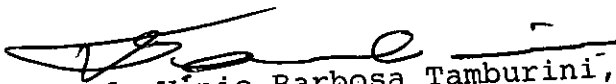
Período de 1983/1984

De 02 a 21 de janeiro de 1985

Nº 01. MARILDA ESTEVES

De 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 1985

Nº 01. TADEU DA SILVA MARQUES

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 147 de 18 de dezembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1983/1984

De 02 a 31/janeiro/1985

- X 01. JOSÉ ROBERTO GARCIA
- X 02. LÁZARO DE OLIVEIRA RUELA
- X 03. LEDA MARIA ROSA CRUZ
- X 04. LUIZ MARCELO DA SILVA
- X 05. MARIA APARECIDA DA SILVA-II

De 14/janeiro/85 a 12/fevereiro/85

- X 01. ALMIRA DE JESUS ADRIANO

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

32L

Portaria n.º 146 de 18 de dezembro de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1983/1984

De 02 a 31 de janeiro de 1985

- X 01. ANTONIO BARBOSA NETO
- X 02. ARLINDO DALTON DA SILVEIRA - 21/01/85 - 20/02/85
- X 03. ELOISA HELENA ALVES
- X 04. GASPAR CIRILO RIBEIRO
- X 05. HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS
- 06. IRACI DE LIMA
- X 07. JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA
- ✓ 08. JOÃO BATISTA LACERDA
- X 09. JOSÉ ANTONIO RAMOS
- X 10. JOSÉ CARLOS RODRIGUES
- X 11. JOSÉ INÁCIO DA SILVA
- X 12. JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELLOS
- ✓ 13. LAÉRCIO MARTELLI
- ✓ 14. LOURIVAL OLÍMPIO DA SILVA

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- ✓ LUCIA HELENA SILVEIRA AVILA TERRA
- ✓ MARIA APARECIDA RESCK
- ✓ MARIA APARECIDA DA SILVA
- ✓ MARIA ISABEL DE SOUZA *OK*
- ✓ MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO
- ✓ SAURO ESTEVES DA SILVA
- ✓ WILTON DE LEMOS PRADO
- ✓ ELIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
- ✓ SEBASTIÃO CIRILO ROCHA
- ✓ SEBASTIÃO MEIRA
- ✓ SOLANGE NOVACK FERREIRA
- ✓ LUCIA CSIZMAR
- ✓ LUCIA DE LACERDA MAIA
- ✓ LILMA BARBOSA BRUNO
- ✓ ILSON GERALDO DE ALMEIDA

De 10/janeiro/85 a 08/fevereiro/85

- ✓ 01. ANTONIO FARIA DE SOUZA FILHO

De 14/janeiro/85 a 12/fevereiro/85

- 01. JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS - 16 a 10/02/85

- ✓ 02. JOSÉ ALEXANDRE ROCHA

- 03. MARIA APARECIDA MOSCARDINI

De 16/janeiro/85 a 14/fevereiro/85

- ✓ 01. ANA MARIA PRUDENCIANO

De 17/janeiro/85 a 15/fevereiro/85

- ✓ 01. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO

Período de 1984/1985

De 21/janeiro/85 a 19/fevereiro/85

- ✓ 01. SILSOMAR MASSOTE BOTELHO

*OK*  
  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*L*

Portaria n.º 145 de 07 de dezembro

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor ADIR DE ARAUJO, período de 17 de dezembro a 15 de janeiro de 1985, relativas a 1983/1984.

*V. Barbosa Tamburini*  
 Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
 Diretor.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

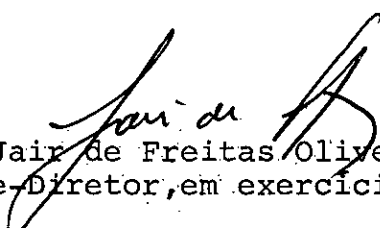
Portaria n.º 144 de 05 de dezembro

de 19 84

**O V** Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 28.11/84 a 12.12/84 ao servidor SEBASTIÃO MEIRA, datilógrafo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Jair de Freitas Oliveira,  
Vice-Diretor, em exercício.

/sfaa.

OK



*Prorrog. licença  
Trat. saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 143 de 29 de novembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

*OK/LL*

Prorrogar até 15.12/84, a licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 134, à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Prorrogação  
trat. saúde*

L

Portaria n.º 142 de 29 de novembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

*26/10 a*

Prorrogar até 30.11.84 a licença concedida pela Portaria nº 136/84, para tratamento de saúde, à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



Progressão  
Horizontal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2

Portaria n.º 141 de 29 de novembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item II, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de dezembro do corrente ano, progressão horizontal da categoria de Professor Assistente, da referência 2 para a referência 4 ao servidor.

-FRANCISCO ALVES NETO

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Prorrogação de licença  
maternidade*

*L*

Portaria n.º 140 de 27 de novembro

de 1984

O **V. Diretor** em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

*200. lic. mat.*

R E S O L V E:

*16/11 a*

Prorrogar por mais 15 dias, até 30.11/84, a licença concedida pela Portaria nº 113/84, à servidora LÚCIA HELENA SILVEIRA DE AVILA TERRA, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Prof. Jair de Freitas Oliveira,  
Vice-Diretor, em exercício.

*OK*





*licença trat. Saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 139-A de 26 de novembro de 19 84

Oy. **Diretor** em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA LÚCIA BORGES ABRÃO, Profa. Assistente, ref. 3, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 22/11 a 06/12/84.

*Jair de B*  
Prof. *Jair de B* de Freitas Oliveira  
Vice-Diretor, em exercício.

*A*

DP/aarm.

*OK*

*liv. trat. Saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º <sup>139</sup>139 de 20 de novembro de 1984

Ov. **Diretor** em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, classe B, ref. 16, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 05 a 19/11/84.

*Jair de B*  
PROF. JAIR DE FREITAS OLIVEIRA  
Vice-Diretor, em exercício

*[Assinatura]*

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Admissão de Excedente*  
*nao*

*22*

Portaria n.º 138 de 05 de novembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 00600.015220/84-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, em vagas criadas pelo Decreto nº 86.241, de 30 de julho de 1981, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob o regime de Legislação Trabalhista, para participação em curso de Formação, a ser promovido pela Academia Nacional de Polícia, fazendo jus a 80% do salário fixado para a classe "A", referência 12, da Categoria Funcional de Agente de Vigilância, código LT.NM.1045, os seguintes candidatos habilitados na 1ª Fase do Concurso Público realizado para ingresso na referida Categoria Funcional:

- DIVINO RODRIGUES PEREIRA
- GERALDO FIRMINO ROCHA
- NI — GILMAR DA SILVA MARQUES

Os candidatos que lograrem habilitação no Curso de Formação, terão seus contratos convertidos em con



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

tratos por prazo indeterminado e passarão a fazer jus à remuneração integral da referência inicial da Categoria Funcional de Agente de Vigilância e os reprovados serão dispensados ao término do prazo fixado.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Rescisão de  
contrato de Trabalho*

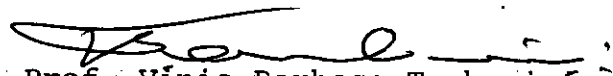
Portaria n.º 137 de 05 de novembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir, a partir de 04 de novembro de 1984, o contrato de trabalho do servidor DIVINO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe "B", ref. 10, da Tabela Permanente desta Escola.

02. Declarar uma (1) vaga na referida categoria.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Ass. trat. saúde*

*L*

Portaria n.º 136 de 05 de novembro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 11 a 25.10/84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



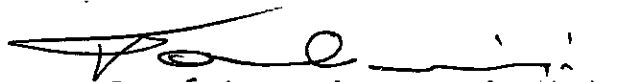
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 135 de 05 de novembro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Alterar a Portaria nº 070/81, para nela excluir o nome do Professor Olavo Bilac de Castilho e incluir o Professor Maciro Manoel Pereira como membro da Comissão Especial de Obras da EFOA.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 134 de 24 de outubro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 24 de outubro a 07 de novembro do corrente ano.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*lic. trat. saúde*

*L*

*OK*



Constituir Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

72

Portaria n.º 133 de 24 de outubro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art.2º, do Regulamento específico,

R E S O L V E:

Constituir Comissão, com a finalidade de assessorar a Diretoria na formulação, acompanhamento e avaliação da política interna de informática da "EFOA", composta pelos seguintes elementos:

Representantes da Diretoria

PROF. JOÃO BATISTA MAGALHÃES  
BEL. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO  
BEL. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO

Representantes dos Departamentos

CIÊNCIAS EXATAS E MORFOLOGIA

PROF. JOSÉ SEBASTIÃO MARTINS

CLÍNICA E CIRURGIA - PRÓTESE RESTAURADORA

PROF. HÉLIO MILÍCIO DE SOUZA

ENFERMAGEM

PROFª BERNADETE VIEIRA DE SOUZA

MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA-FARMACOLOGIA E FISIOLOGIA

PROF. AMON SERIO VIEIRA

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor

/sfaa.

Cancelar adicional de 20%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

L

Portaria n.º 132 de 23 de outubro

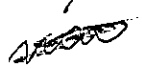
de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cancelar, a partir de 1º de novembro do corrente ano, o adicional de 20%, concedido ao servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES pela Portaria nº 027, de 24 de fevereiro de 1.983.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



/sfaa.

OK

Designação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

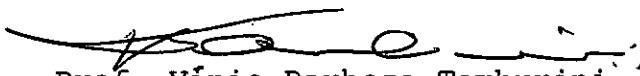
L

Portaria n.º 131 de 23 de outubro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, Técnico de Laboratório, classe "C", ref. 25, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe do Almoxarifado, DAI-111.2, a partir de 1º de novembro de 1984, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.220 de 05 de agosto de 1976.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

2L

Portaria n.º 130 de 23 de outubro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar, MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, Agente Administrativo, classe "B", ref. 30, da função de Chefe do Almoxarifado, DAI-111.2, a partir de 31 de outubro de 1984.

2. Designar, MARIA ÂNGELA VIEIRA DIOGO, Agente Administrativo, classe "S", ref. 30, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, a partir de 1º de novembro de 1984, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

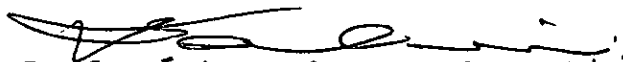
Portaria n.º 129 de 23 de outubro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar, JOSÉ ALEXANDRE ROCHA, Agente de Portaria, classe "B", ref. 10, da função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.2, a partir de 31 de outubro de 1984,

2. Designar, JOSÉ ALEXANDRE ROCHA, Agente de Portaria, classe "B", ref. 10, da Tabela Permanente desta Escola, para exercer a função de Chefe do Depósito, DAI-111.2, a partir de 1º de novembro do corrente ano, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria funcional de Agente Administrativo correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.220, de 05 de agosto de 1976.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 128 de 23 de outubro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo número -DASP 00600-014035/84-11,

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 1º de novembro do corrente ano, sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe "A", ref. 1, na Tabela Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, a candidata aprovada em concurso público, na vaga de João Batista Lacerda, ocorrida em 19.10/84, por ascensão funcional,

- MAURICÉA DA SILVA GOMES

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

Rescisão de contrato  
Provisório



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 127 de 23 de outubro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Rescindir, em 31.10/84, o contrato de trabalho, de MAURICÉA DA SILVA GOMES, Portaria nº 121-A, a fim de lotar a referida servidora na Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*Licença trat. Saúde*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*L*

Portaria n.º 126 de 19 de outubro

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde de à servidora VILMA LOPES DO NASCIMENTO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 09 a 23 de outubro de 1984.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



Licença Especial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 125 de 16 de outubro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização à funcionária WILMA DE ÁVILA SALLES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA.801, classe B, ref. 23, matrícula 2.137.937, do Quadro Permanente desta Escola para gozar, nos termos do artigo 5º, do Decreto nº 38.204, de 03.11/55, mais 02 (dois) meses de Licença Especial, a partir de 16.10/84 até 16.12/84, correspondente à segunda parcela, alusiva ao decênio compreendido entre o período de 04.07/1962 a 01.07/1972.

Assinatura manuscrita de Vinícius Barbosa Tamburini.

prof. Vinícius Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

lois. trat. saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

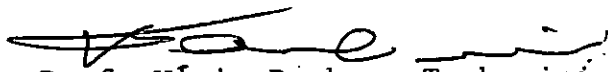
L

Portaria n.º 124 de 16 de outubro de 19 84

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 05 a 19.10/84, à servidora MARLENE DE OLIVEIRA SALLES, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola..

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

/sfaa.

Prorroga. de lic. p/ trat. saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

NL

Portaria n.º 123 de 16 de outubro

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar até 31.12.84 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 062/84 à servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 122 de 11 de outubro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, referentes ao ano de 1984, período de 16 de outubro a 14 de novembro do corrente ano, à funcionária AMÉLIA SOARES FONSECA.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

Contratação em  
caráter provisório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

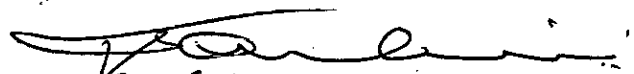
Início 10/6

Portaria n.º 121-A de 09 de outubro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar, a partir da presente data, em caráter provisório, até que seja autorizado pelo DASP, a candidata MAURICEA DA SILVA GOMES, habilitada em concurso público, realizado por esta Escola, na categoria funcional de Agente de Portaria, classe "A", ref.1, para preenchimento de vaga ocorrida com a ascensão funcional do servidor João Batista Lacerda, em 19.10/84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

Progn. Horizontal



Fim 5/6

22 Lang.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 121 de 09 de Outubro

de 19 84.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 13, Decreto nº 85.487, de 11.12/80

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal da categoria de Professor Assistente, da referência 2 para a referência 4, ao servidor JORGE KLEBER CHAVASCO.

2. Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/09/84.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

- DIRETOR -

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

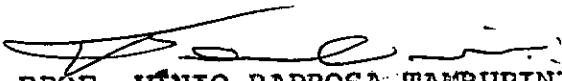
Portaria n.º 120 de 03 de outubro

de 1984.

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, classe "C", ref.21, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 1º do corrente mês, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, DAI 111.3 - NM -, a servidora Maria da Penha Oliveira Flausino, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
- DIRETOR -

  
SPM

Designação de  
Servidor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

L

Portaria n.º 120 de 08 de outubro de 1984.

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-927, classe "C", ref.21, do Quadro Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 1º do corrente mês, na função de Diretor da Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico, DAI 111.3 - NM -, a servidora Maria da Penha Oliveira Flausino, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
- DIRETOR -



gratific. adicional por  
tempo de serviço



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 119 de 08 de outubro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, nos termos do item XI do art. 145 e art. 146, da Lei 1.711, de 28/10/1952, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, de mais 5%, correspondente ao 6º quinquênio, a partir de 07/09/1984, alusivo ao período de 09/09/1979 a 06/09/1984, a JOSÉ CARLOS BANHOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe A, referência 21, matrícula 1.966.562, do Quadro Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

= Diretor =

DP/asr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

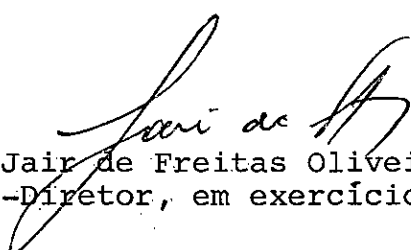
Portaria n.º 118 de 03 de outubro

de 19 84

Oy.Diretor, em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Professor WALTER ROCHA, Assistente, pertencente ao Departamento de Morfologia desta Escola, período de 28 de setembro a 12 de outubro do corrente ano.

  
Prof. Jair de Freitas Oliveira,  
Vice-Diretor, em exercício.

OK



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

32

Portaria n.º 117-A de 26 de setembro

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para examinarem as fichas do Almoxarifado desta Escola, documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o balanço do material existente em estoque, para fins de substituição do responsável pelo referido setor, cujos trabalhos deverão estar concluídos até 31.10/84.

- MARÍLIA VINAGRE GAVIÃO - Presidente
- IVANA PEREIRA TIBÚRCIO
- JOÃO BATISTA LACERDA.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 117 de 26 de setembro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no item I, art. 9º, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 1º de outubro do corrente ano, à Professora TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES, progressão horizontal da Categoria de Professor Auxiliar, ref. 1 para a ref. 2.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

*Férias Regulam.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

42

Portaria n.º 116-A de 24 de setembro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

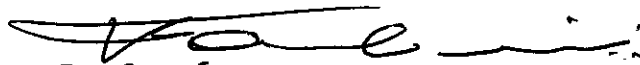
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1983/84

De 01 a 30 de outubro de 1984

- 01. ÉRICO MASOTTI
- 02. JACIRA CAMPOS CABRAL
- 03. LUIZ GONZAGA MIRANDA
- 04. MARIA DA PENHA OLIVIERA FLAUSINO

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

98

/sfaa.



*Ascensão Funcional*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*21*

Portaria n.º 116 de 18 de setembro

de 1984

O **Diretor** do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E:

Proceder a ascensão funcional para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801, na Tabela Permanente desta Escola das seguintes servidoras:

I - para a classe B, ref. 23.

a) JACIRA CAMPOS CABRAL, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA.802, classe Especial, ref. 23, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanderley de Castro, ocorrida em 19/10/83.

N L b) SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA.802, classe Especial, ref. 23, em vaga decorrente da aposentadoria de Olavo de Barros Duarte, ocorrida em 19/10/83.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

c) VERA LÚCIA CSIZMAR, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA.802, classe Especial, ref. 23, em vaga decorrente da Progressão Vertical de Maria Celina Silveira, ocorrida em 19/09/83.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de outubro do corrente.

  
Staël Fabris de Almeida Amaral  
Diretora Depto. Pessoal  
EFOA

*Ascensão Funcional*



*L*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 115 de 18 de setembro de 1984

**O Diretor** do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

**R E S O L V E:**

Proceder a ascensão funcional para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA.801, classe A, referência 17, na Tabela Permanente desta Escola, do servidor JOÃO BATISTA LACERDA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-TP.1202, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernando Prado de Souza, ocorrida em 1º/11/83.

2. Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir de 1º de outubro do corrente.

*Stael Fabris de Almeida Amaral*  
Stael Fabris de Almeida Amaral  
Diretora Depto. Pessoal  
EFOA



*Prorrog. de licença*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*NL*

Portaria n.º 114 de 10 de setembro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 15 dias, pelo período de 29/08 a 12/09/84, a licença concedida à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, nos termos do § 2º, do art. 392, da CLT.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

*OK*



*licença a gestante*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 113 de 04 de setembro

de 19 84

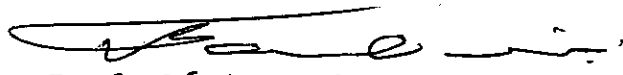
O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

*Deo. lit.*

R E S O L V E:

*84 dias*

Conceder licença nos termos do § 1º, do art. 392 da CLT, período de 24.08 a 15.11/84, à servidora LUCIA HELENA SILVEIRA DE AVILA TERRA, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*

/sfaa.



*Dr. Tat. Saúde*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

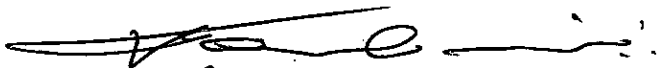
*L*

Portaria n.º 112 de 04 de setembro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 03 a 17.09/84, ao servidor CARLOS BERNARDES PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor

/sfaa.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 111 de 31 de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

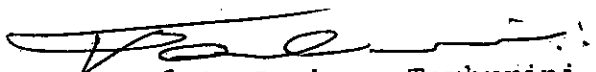
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada:

Período de 1983/1984

De 03.09 a 02.10/84

01. VILMA LOPES DO NASCIMENTO }

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

OK

*licença trat. saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*l*

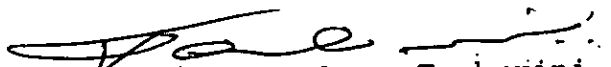
Portaria n.º 110 de 31 de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 15 a 29.08/84, ao Professor Paulo Roberto de Avila Agostini, Adjunto, pertencente à Tabela Permanente e lotado no Departamento de Ciências Exatas.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*substituição*

Portaria n.º 109 de 31 de agosto

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora JACIRA CAMPOS CABRAL, Datilógrafo, LT.SA.802, classe Especial, ref. 23, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 03 de setembro do corrente ano, na função de Diretor do Departamento de Administração, o servidor SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*Substituição*

L

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 108 de 31 de agosto

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora NADY MARIA DOS SANTOS, Agente Administrativo, LT.SA.801, classe "C", ref. 27, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 10.09/84, na função de Diretor da Divisão de Contabilidade e Finanças, o servidor JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

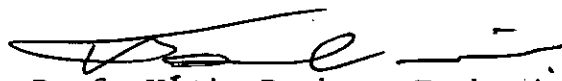
Portaria n.º 107 de 31 de agosto

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor AMANCIO DE SOUZA REIS, Agente Administrativo, LT.SA.801., classe Especial, ref. 30, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 10.09/84, na função de Chefe de Gabinete, a servidora SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

  
 Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
 Diretor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

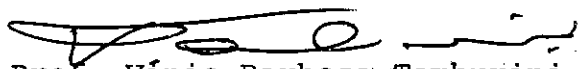
Portaria n.º 106 de 31 de agosto

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 28 de agosto a 11 de setembro do corrente ano, ao servidor WILSON GERALDO DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia e pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

OK

lic. trat. saúde

70 Lins  
Flm 4/6

L



*Progressão  
Horizontal*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*L*

Portaria n.º 105 de 29 de agosto

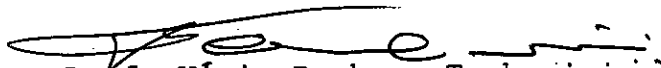
de 1984

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item I, art. 13, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

**R E S O L V E:**

Conceder Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Adjunto, ref.2 para a ref.3 ao Professor **JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA**.

2. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 1º de setembro do corrente ano.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

sfaa/.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*licença trat. saúde*

L

Portaria n.º 104 de 29 de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 07.08 a 05.09.84, à Professora Assistente MARIA NOEMY DE OLIVEIRA BASTOS, lotada no Departamento de Ciências Exatas e pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias regulam.*

L

Portaria n.º 103 de 29 de setembro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

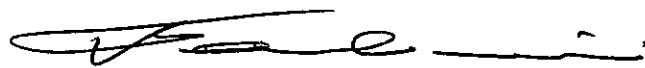
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado:

Período de 1983/1984

De 03.09 a 02.10/84

01. SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO f

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias regulamentares.*

*11*

Portaria n.º 102 de 29 de outubro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencente à Tabela Permanente desta Escola:

Período de 1983/1984

De 10 a 29.09/84

01. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO /jc  
02. SANDRA LUCIA DO NASCIMENTO /jc

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

32

Portaria n.º 101 de 28 de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

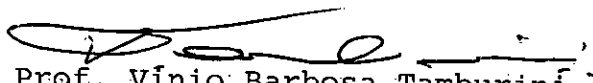
R E S O L V E:

Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão destinada a receber as obras do Pavilhão das Ciências Exatas e dar parecer sobre a qualidade dos serviços executados.

PROFESSOR AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA

PROFESSORA YVONNE MAGNIN BUENO

PROFESSORA TEREZINHA D'AVILA E SILVA NUNES

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Progressão Vertical*

*SL*

Portaria n.º 100 de 27 de agosto

de 1984

O **Diretor** do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando das atribuições conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 25 e seus itens I e II, do Decreto nº 84.669/80 e a IN nº 120-DASP/81, com efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da classe "C", ref. 29 para a classe "Especial", ref. 30, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, mediante deslocamento do referido emprego para compor a lotação da nova classe, a

- 01. AMANCIO DE SOUZA REIS
- 02. MARIA ANGELA VIEIRA DIOGO

- II - Da classe "B", ref. 24 para a classe "C", ref. 25, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT . NM.1005, a

*OK*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 01. ELOISA HELENA ALVES
- 02. ELVIRA FERREIRA DE SOUZA
- 03. JOSÉ CARLOS RODRIGUES

III - Da classe "B", ref. 16 para a classe "C", ref. 17, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT. TP.1202, a

- 01. ANA MARIA ROSA

  
Stael Fabris de Almeida Amaral,  
Diretora DP/EFOA

/sfaa.

OK





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Progressão  
Horizontal

322

Portaria n.º 099 de 27 de agosto

de 19 84

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22 do Decreto número 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano,

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da classe "A", ref. 19 para a ref. 20, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
  - 01 - ANGELA APARECIDA REIS E MEDEIROS
- II - Da classe "C", ref. 26 para a ref. 27, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT.SA.801, a
  - 01 - LUIZ GONZAGA DE MIRANDA
  - 02 - MARIA ESTHER ROSA
  - 03 - MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO
  - 04 - NADY MARIA DOS SANTOS
  - 05 - ROBERTO BORIN

OK



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

III - Da classe "C", ref. 27 para a ref. 28, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA. 801, a

01 - JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO

IV - Da classe "C", ref. 28 para a ref. 29 da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, a

01 - REINALDO ANTONIO BELLINI

V - Da classe "E" , ref. 30 para a ref. 31, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA. , a

01.- MARIA CELINA SILVEIRA

VI - Da classe "E", ref.31 para a ref. 32, da categoria funcional de Agente Administrativo, código LT-SA.801, a

01 - ARLINDO DALTON DA SILVEIRA

02 - SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO

03 - SOLANGE NOVACK FERREIRA

VII - Da classe "A", ref. 10 para a ref. 11, da categoria funcional de Datilógrafo, código LT-SA.802,a

01.- IVETE BASTOS DE ARAUJO

VIII - Da classe "Especial", ref. 22 para a ref.23, da categoria funcional de Datilógrafo, código LT-SA. 802, a

01 - SEBASTIÃO MEIRA

02 - VERA LUCIA CSIZMAR

IX - Da classe "A", ref. 5, para a ref. 6, da categoria funcional de Bibliotecário, código LT.NS.932, a,

01 - FÁTIMA DOS REIS GOIATÁ

OK



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- X - Da classe "C", ref. 25 para a ref. 26 da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT.SA.1005, a
- 01. - ADIR ARAUJO
  - 02. - SANDRA BORIN
- XI - Da classe "C", ref. 26 para a ref. 27, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a
- 01. - JOSÉ ROBERTO GARCIA
- XII - Da classe "A" ref. 9 para a ref. 10, da categoria funcional de Agente de Telecomunicação e Eletricidade, código LT.NM.-1027, a
- 01. - JOSÉ MARIA DUARTE PEREIRA
- XIII - Da classe "C" ref. 17 para a ref. 18, da categoria funcional de Procurador Autárquico, código LT.SJ.-1103, a
- 01. - SILSOMAR MASSOTE BOTELHO
- XIV - Da classe "C", ref. 24 para a ref. 25, da categoria funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, código LT.NM.1033, a
- 01. - WILMA BARBOSA BRUNO
- XV - Da classe "B", ref. 9, para a ref. 10, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a
- 01. - DIVINO RODRIGUES PEREIRA
  - 02. - JOSÉ ALEXANDRE ROCHA
  - 03. - JOSÉ INÁCIO DA SILVA
  - 04. - OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA
- XVI - Da classe "B", ref. 10 para a ref. 11, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

B

10 p 11

- 01. ALMIRA DE JESUS ADRIANO
- 02. JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA
- 03. JULIA APARECIDA CHERSONI BARCELOS

XVII - Da classe "B", ref. 11, para a ref. 12, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT-TP.1202, a

- ✓01. PEDRO MARTINS BARBOSA

XVIII - Da classe "B", ref. 12 para a ref. 13, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- ✓01. MARIA APARECIDA DA SILVA

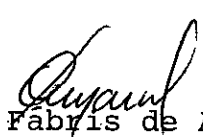
B - No Quadro Permanente desta Escola:

I - Da classe "B", ref. 22, para a ref. 23, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a

- ✓01. WILMA DE AVILA SALLES

II - Da classe "C", ref. 20 para a ref. 21, da categoria funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, a

- ✓01. UVANI FONSECA MARTINS GUERRA

  
- Staël Fabris de Almeida Amaral -  
Diretor.

*licença trat.  
saúde.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*b*

Portaria n.º 098 de 17 de agosto

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença à Professora SONIA MARIA BRUTSCHER, período de 06 a 14.08/84, nos termos do § 3º, art. 320 da CLT.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*constitui  
comissão*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

9L

Portaria n.º 097 de 17 de agosto de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no art. 30, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, § 2º, art. 3º da Portaria nº 340, de 12 de maio de 1981/MEC,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) desta Escola, integrada pelos seguintes Professores:

| <u>Membros Efetivos</u>                                             | <u>Suplentes</u>            | <u>Cat. Funcion.</u> |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Afrânio C. Mesquita.....                                            | Ary Tomas Gomes .....       | Titular              |
| João Evangelista Fiorini.....                                       | Hélio Milício de Souza....  | Adjunto              |
| Selmo de Ávila Lima.....                                            | Zélia Marilda Rodrigues...  | Assistente           |
| José Marcos C. Renô .....                                           | Rosane Garcia A. Ribeiro... | Prof. Auxiliar       |
| Ruth de Andrade Schemy, Prof. Assistente, representante do Diretor. |                             |                      |

  
Prof. Vinício Barbosa Tamburini,  
Diretor.



*Admissão de  
servidor*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 096 de 17 de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 006000-011421/84 - 89-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, sob regime CLT, no emprego de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, classe "A", ref. 1, na Tabela Permanente, o candidato aprovado em concurso público, na vaga de Maria Aparecida Batista, falecida em 22.07/84,

- SILAS BARBOSA MAIA

A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*Rescisão de  
contrato de  
trabalho*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

L

Portaria n.º 095 de 17 de agosto de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Rescindir, em 31.08/84, o contrato de trabalho, de SILAS BARBOSA MAIA, Portaria nº 092/84, para lotar o referido servidor na Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Vinício Barbosa Tamburini.

Prof. Vinício Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.





*Licença Especial*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

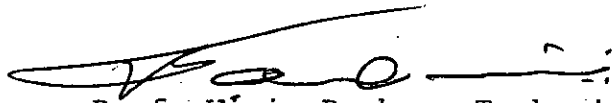
L

Portaria n.º 094 de 06 de agosto de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais legais,

R E S O L V E:

Conceder autorização ao servidor ARMANDO ALVES BORGES JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Permanente desta Escola, para gozar, no período de 15.08.84 a 15.11.84, a primeira parcela trimestral da Licença Especial, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711/52 e 5º, do Decreto nº 38.204, de 01.11/55, correspondente ao decênio 1960/1970, período de 21.12.60 a 18.12.70.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



*de trat. saúde*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*L*

Portaria n.º 093 de 19 de agosto de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 02 a 16/07/84.

  
**PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI**  
 Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*contratados de servidor*

*h*

Portaria n.º 092 de 01 de agosto

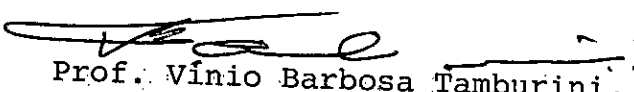
de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar, em caráter provisório, até que seja autorizado pelo DASP, o candidato SILAS BARBOSA MAIA, habilitado em concurso público, realizado por esta Escola, na categoria funcional de Agente de Portaria, classe "A", ref. 1, para preenchimento de vaga ocorrida com o falecimento da servidora Maria Aparecida Batista.

02. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 1º de agosto do corrente ano.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*contratação de  
Professor Visitante*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 091 de 1º de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar como Professor Visitante, nos termos do § 1º, do artigo 443 da CLT e artigo 6º do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1984, para o Departamento de Enfermagem, regime de 40 horas semanais, a nível de Professor Auxiliar, referência 1,

- SILVANA MARIA COELHO LEITE

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



*Admissões de  
Prof. Auxiliar*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

L

Portaria n.º 90 de 1º de agosto

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 05/84, publicado no DOU de 09/05/84, Seção I, e homologado, após apreciação da Egrégia Congregação desta Escola, na forma de alínea "1", do art. 10 do seu Regimento, conforme Edital nº 07/84, publicado no DOU de 24/07/84, Seção I, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087-000158/84-0,

**R E S O L V E:**

Admitir, a partir de 1º/08/84, no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, categoria funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, regime de tempo integral, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, sob a Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de classificação no referido concurso,

- ROSANE GARCIA DE ARAÚJO RIBEIRO

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Rescisão de  
contrato de trabalho.*

L

Portaria n.º 089 de 1º de agosto

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ROSANE GARCIA DE ARAUJO RIBEIRO, Professora Visitante, a partir de 01.08.84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Rescisão de  
contrato de  
trabalho.*

*NL*

Portaria n.º 088 de 19 de agosto de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir o contrato de trabalho da servidora MARIA APARECIDA BATISTA, Agente de Portaria, código LT.NM. 1202, classe B, ref. 16, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, por motivo de falecimento ocorrido em 22/07/84.

2. Declarar 1 vaga na referida categoria funcional.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Admissões de  
servidor.*

Portaria n.º 087 de 19 de agosto

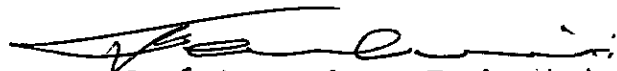
de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 00600-009176/84;

R E S O L V E:

Admitir, a partir de 19.08.84, sob regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, código LT.SA.801, classe "A", referência NM.17,

IVANA PEREIRA TIBÚRCIO na vaga originária da demissão de Sonia Aparecida Moura, ocorrida em 11.06.84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.





*Lev. trat. saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 086 de 30 de julho de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ANA MARIA DUARTE DIAS COSTA, Profa. Assistente, ref. 4, Depto. de Clínica e Cirurgia, Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 20/07 a 03/08/84.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 085 de 24 de julho de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE LOURDES LOCATO, Prof. Adjunto, ref.2, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 23/07 a 03/08/84.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*Leve trat. saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 084 de 16 de julho

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao Servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA, Agente Administrativo, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, pelo período de 26/06 a 09/07/84.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



*Aposentadoria*

*L*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 083 de 16 de julho de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos dos arts. 176, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, declarar a partir de 16/07/84, a aposentadoria compulsória do servidor JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE, no cargo de Odontólogo, NS-909, ref. 10, em regime de 40 horas, no Quadro Permanente da EFOA, com os proventos proporcionais, equivalentes a 21/35 (vinte e um trinta e cinco a vos) do vencimento básico, por ter provado contar em 15/07/84, 70 anos de idade e 21 anos de serviço, acrescido de 20% de gratificação quinquenal.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



*bic. trat. saúde*

*L*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 082 de 09 de julho

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Agente de Portaria, Tabela Permanente desta Escola, no período de 13/06/84 a 31/07/84.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

*Propaganda da  
Portaria 079*



*Substituição*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*N2*

Portaria n.º 081 de 02 de julho de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Datilógrafo, LT-SA.802, classe Especial, ref. 23, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 02 do corrente mês, na função de Diretor do Departamento de Pessoal, a servidora STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, durante o seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



Adicional de 20%

Inicial 4/6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

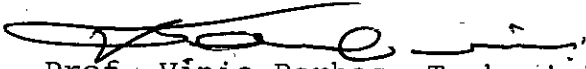
Portaria n.º 080 de 29 de junho

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora HERCÍLIA DE SOUZA BASTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, do artigo 59, da CLT, correspondente a prestação de serviços em horas suplementares, durante o período de 1º a 31 de julho do corrente ano.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*lic. trat. saúde*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*62 Lanc,*

*L*

*FVm 3/6*

Portaria n.º 079 de 28 de junho

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 13 a 27.06/84, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita do Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias regulamentares*

6L.

Portaria n.º 078 de 28 de junho de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1982/1983

de: 02 a 22.07/84

01. Ivete Bastos de Araujo

Período: 1983/1984

de: 02 a 22.07/84

01. Carlos Bernardes Pereira

02. Guido de Oliveira

03. Hélio Alves Nogueira

04. Marcos Batista Rocha

05. Otamiro Barbosa Vilar

Prof. Vinio Barbosa Tamburini  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias regulamentares*

114

Portaria n.º 077 de 28 de junho

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

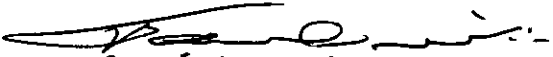
Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei 1535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período: 1982/1983  
de: 02 a 31.07/84

- 01. Marlene Oliveira Salles
- 02. Natal Expedito de Souza

Período: 1983/1984  
de: 02 a 31.07/84

- 01. Adenildes Alves Menali
- 02. Ana Maria Rosa → 198/1983
- 03. Esperança Souza e Silva
- 04. Ivanir Miranda de Moraes
- 05. José Maria Duarte Pereira
- 06. José Nabor Silva
- 07. José dos Reis Silva
- 08. Maria Celina Silveira
- 09. Maria Esther Rosa
- 10. Pedro Martins Barbosa
- 11. Tereza José de Jesus
- 12. Zenaide Helena Costa
- 13. Stael F.A. Amaral

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

*Boie. trat. saúde*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

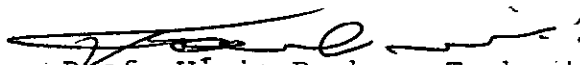
Portaria n.º 076 de 19 de junho

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor ÉRICO MASOTTI, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 14 a 28.06/84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*lic. a gestante*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*NL*

Portaria n.º 075 de 19 de Junho

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente, nos termos do art. 392, parágrafo 1º da CLT, período de 06 de junho a 28 de agosto de 1984.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

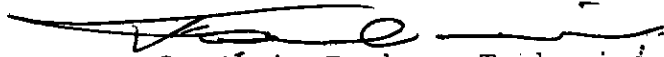
Portaria n.º 074 de 19 de junho

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

Conceder à SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, classe C, ref. 18, a partir de 29.06.84, a vantagem pessoal correspondente a fração de 2/5 (dois quintos) do valor da função DAI-Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, código 111.2, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746/79.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*lic. trat. saúde*

*42*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 073 de 08 de

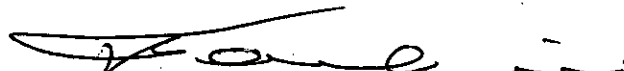
Junho

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 07 a 21.06/84, à servidora ALMIRA DE JESUS ADRIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*Demissão de servidor*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*N2*

Portaria n.º 072 de 08 de junho

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Demitir, a pedido, a partir de 11 de junho de 1984, SONIA APARECIDA MOURA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA.801, classe A, ref. 19, tabela permanente.

01. Declarar uma vaga na referida categoria funcional.

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 071 de 08 de junho

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Constituir a comissão abaixo mencionada para estudar e propor medidas destinadas à implantação do Serviço de Informática nesta Escola:

Prof. José Sebastião Martins

Prof. João Batista Magalhães

José Sebastião de Carvalho

Silvério de Souza Freire Neto

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.





*constituiu  
comissão Examinadora*

62

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 070 de 31 de maio de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 05/84, e ata nº 518, da reunião da Congregação, realizada em 26.04/84,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão Examinadora do concurso público para Professor Auxiliar, disciplina de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Departamento de Enfermagem, composta pelos docentes abaixo relacionados:

01. Prof. Armando Alves Borges Júnior (Presidente)
02. Profª. Zélia Marilda Rodrigues
03. Profª. Maria Silvana Totti da Costa
04. Profª. Hédima Caetano de Carvalho
05. Profª. Clícia Valim Cortes
06. Profª. Maria Inês Barbosa Braga (Suplente)

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



const. cominas  
especial

32

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 069 de 31 de maio de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e na forma do Edital n.º 05/84,

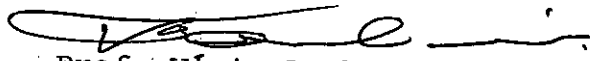
**R E S O L V E:**

Constituir Comissão Especial destinada a apreciar as inscrições ao concurso público para Professor Auxiliar da disciplina Médico-Cirúrgica:

Profª. Bernadete Vieira de Souza

Prof. José Ronaldo Vieira da Costa

Profª Sonia Maria de Souza Lima Paes

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*Concessão de  
gratificação de  
desempenho.*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 068 de 30 de maio de 1984

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto-lei nº 2.117, de 07 de maio de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 89.676, de 16 de maio de 1984,

**R E S O L V E:**

Conceder gratificação de Desempenho de Função Essencial à Prestação Jurisdicional a integrante da categoria funcional de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103 - do Grupo Serviços Jurídicos, abaixo relacionado, de acordo com o percentual fixado no artigo 3º do referido Decreto nº 89.676, de 1984:

I - 40%

- SILSOMAR MASSOTE BOTELHO

Os efeitos da presente portaria retroagem a 08.05.84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*diverso*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*NH*

Portaria n.º 067 de 28 de maio de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender as atividades desta Escola, a partir das 15:00 horas de hoje, em homenagem póstuma ao Sr. ER NESTO MAGNIN, progenitor da Professora Yvonne Magnin Bueno.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

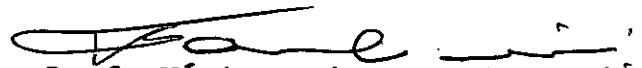
*lic. trat. saúde*

Portaria n.º 066 de 28 de maio de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 03 a 17 de maio do corrente ano.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Interromper  
de Lic. P/ trat. saúde*

*NL*

Portaria n.º 065 de 25 de maio

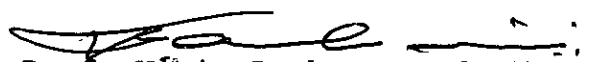
de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com Aviso do INPS n.º B/31 - n.º 361391460, da data de 18.05/84,

R E S O L V E:

Interromper em 15.05/84 os efeitos da Portaria n.º 034, de 19.03.84 que concedia licença para tratamento de saúde ao Professor Assistente,

- LEYR MACEDO SINGI

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*leic. trat. saúde*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

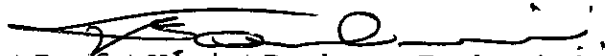
L

Portaria n.º 064 de 25 de maio de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98, da Lei nº 1.711/52, período de 21.05/84 a 04.06/84, à servidora YVONNE MAGNIN BUENO, Professora Adjunto, lotada no Departamento de Farmacologia e Fisiologia desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*hi. trat. saúde*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*Nr*

Portaria n.º 063 de 16 de maio

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 02 a 16 de maio do corrente ano, à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Morfologia desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*Prorrog. licença*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*NL*

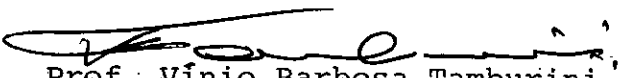
Portaria n.º 062 de 14 de maio

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar até 31.07/84 a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 055/84 à servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



*for. trat. saúde*

*L*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

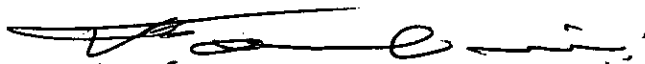
Portaria n.º 061 de 08 de maio

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 04 a 18.05/84, ao Professor Assistente, EDMÊR SILVESTRE PEREIRA, pertencente à Tabela Permanente e lotado no Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



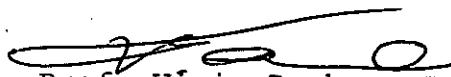
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 060 de 03 de maio de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 23 a 30 de abril do corrente ano, de acordo com item I, art. 88 e art. 90, da Lei nº 1.711, de 28.10/52, ao Professor HONÓRIO LEMES COSTA, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente e Departamento de Prótese Restauradora desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 059 de 03 de maio de 1984

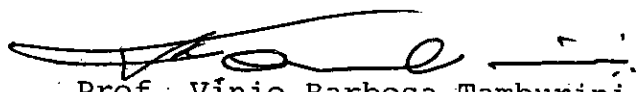
O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde à PROFESSORA CLÍCIA VALIM CORTES, Assistente, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Enfermagem desta Escola, períodos:

de 09 a 18.04.84

de 23 a 29.04.84

  
 Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
 Diretor.

/sfaa.



*férias regulamentares*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N2

Portaria n.º 058 de 02 de maio

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período de 1982/83

De 10 de maio a 09 de junho de 1984

01. IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

OK



*férias regulamentares*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 057-Bde 30 de abril de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com os artigos 129 e 143, da CLT, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo mencionado:

Período de 1982/1983

De 02 a 22 de maio de 1984

- AMANCIO DE SOUZA REIS

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*OK*

/sfaa.

*Rescisão de  
contrato de trabalho*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*NL*

Portaria n.º 057-A de 30 de abril

de 1984.

O **Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir, em 30.04./84, o contrato provisório de trabalho, de MARCOS CEZAR ESTEVES DE OLIVEIRA, Portaria nº 042/84, para lotar o referido servidor na Tabela Permanente desta Escola.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini, com uma linha decorativa horizontal à esquerda.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*Admissão de  
servidor*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Nº*

Portaria nº 057 de 30 de abril

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo número 00600-004345/84-82-DASP,

R E S O L V E:

Admitir, sob regime CLT, no emprego de agente de portaria, código LT.TP.1202, classe "A", ref. 1, na Tabela Permanente, o candidato aprovado em concurso público, na vaga de Ney Costa, aposentado em 01.03/84,

- MARCOS CEZAR ESTEVES DE OLIVEIRA

A entrada em exercício por parte do candidato, dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

  
Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.





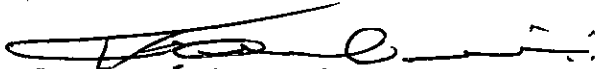
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 056 de 30 de abril de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor AMON SERIO VIEIRA, Professor Assistente, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Farmacologia e Fisiologia, período de 23 de abril a 07 de maio do corrente ano.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

Portaria n.º 055 de 30 de abril

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora ZELY MARIA SILVEIRA, Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 09 a 23 de abril do corrente ano.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

OK

/sfaa.

*licença p/  
casamento.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 054 de 27 de abril de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença a JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ, Professor Auxiliar, ref. 2, pertencente à Tabela Permanente desta Escola e lotado no Departamento de Prótese Restauradora, nos termos do § 3º, do art. 320 da CLT, período de 28 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

*Licença Especial*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 053 de 27 de abril de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença Especial ao Professor ARY TOMAZ GOMES, Titular do Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, nos termos do art. 116, da Lei 1.711/52, regulamentada pelo Decreto nº 38.204 de 03/11/55, conforme dispõe o seu art. 5º, pelo período de 2 meses, a partir de 02/05/84, correspondente a 1ª parcela de que faz juz, relativamente ao decênio de 1970/1980.

Assinatura manuscrita, possivelmente de um funcionário ou testemunha.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.  
PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*licença especial*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 052 de 27 de abril

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, nos termos do art. 116, da Lei nº 1.711/52, regulamentado pelo art. 5º, do Decreto nº 38.204/55, licença especial, ao PROFESSOR EUCLIDES MAGALHÃES DA SILVEIRA, Adjunto, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, correspondente ao decênio 1961/1971, período de 01.06.84 a 01.12.84.

  
Prof. Vinícius Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*alteração de Portaria*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 051 de 27 de abril

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o desenvolvimento do curso de pós-graduação, a nível de especialização em Ciências Biológicas e na forma do art.4º de seu Regulamento aprovado, e considerando o pedido de afastamento do Professor Vinicius Vieira Vignoli da coordenação do referido curso,

**R E S O L V E:**

Alterar a Portaria nº 134/82, designando o PROFESSOR WALTER ROCHA para coordenador do curso de pós-graduação em Ciências Biológicas, desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*Prorrogação de licença*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

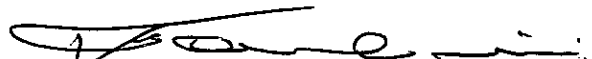
*NL*

Portaria n.º 050 de 25 de abril de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, nos termos do § 2º, do artigo 392, da CLT, a licença concedida pela Portaria nº 21/84, à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI PRADO, período de 25 de abril a 09 de maio do corrente ano.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*lic. trat. saúde*



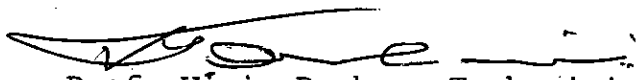
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 049 de 25 de abril de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saú de à servidora SANDRA BORIN, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 25 de abril a 09 de maio de 1984.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 048 de 25 de abril

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Incluir, na Portaria nº 135, de 19 de novembro de 1982, o Professor ANTONIO CAMILO DE SOUZA CRUZ como membro do Conselho de Redação, da Revista da EFOA.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*nl*

Portaria n.º 047 de 23 de abril

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições le gais,

**R E S O L V E:**

Rescindir, a pedido, a partir de 21 do corrente mês, o contrato de trabalho da Professora OLGA PASCUCCI ZEN, Assistente, ref. 2, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Enfermagem desta Escola.

02. Declarar uma vaga na referida categoria.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*Progressão Horizontal*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 046 de 02 de abril

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item II, art. 76 do Regimento da EFOA,

**R E S O L V E:**

Conceder progressão horizontal da referência 1 para a referência 2, Categoria de Professor Auxiliar, ao Professor JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Assinatura manuscrita do Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

*Admissão de  
Professor Auxiliar*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

L

Portaria n.º 045 de 02 de abril.

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, realizado na forma do Edital nº 04/83, publicado no DOU de 10/10/83, Seção I, e homologado, após apreciação da Egrégia Congregação desta Escola, na forma da alínea "1", do art. 10 de seu Regimento, conforme Edital nº 02/84, publicado no DOU de 27/03/84, Seção I, e tendo em vista do que consta do processo nº 000503/83, de 31/08/83 - EFOA,

R E S O L V E:

Admitir no emprego de Professor Auxiliar, ref. 1, Departamento de Prótese Restauradora, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, regime de tempo integral, nos termos do Decreto nº 85.487, de 11/12/80, sob a Consolidação das Leis Trabalhistas, em virtude de classificação no referido concurso, a partir de 1º de abril do corrente ano.

- JOSÉ MARCOS COSTA RENÓ

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

DP/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 044-A de 02 de abril de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de José Marcos Costa Renô, Professor Visitante, a partir de 01.04.84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*lic. trat. saúde*

*NL*

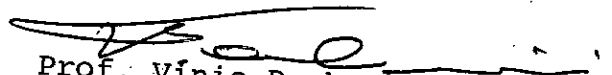
Portaria n.º 044 de 02 de abril

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 30 de março a 12 de abril de 1984, à Professora Assistente OLGA PASCUCCI ZEN, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Enfermagem desta Escola.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*constituiu  
comissão*

32

Portaria n.º 043 de 30 de março de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Portaria nº 1.104, de 31/10/79, do Senhor Ministro da Educação, § 1º, item VII, do art. 99 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão destinada a acompanhar os trabalhos de eleição e apuração dos cargos da Diretoria do Diretório Acadêmico "Leão de Faria", a realizar-se no dia 02 de abril de 1984, das 8:00 às 17:00 horas.

Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:

MEMBROS DOCENTES: Prof. Clêuton Cândido Landre  
Prof. Selmo de Ávila Lima  
Prof. Telmo da Silva Afonso

MEMBROS DISCENTES: Acad. Gerson Vilas Boas Filho (Odont.)  
Acad. José Gaspar Marques (Farmácia)  
Acad. José Alfredo Nascimento (Enferm.)

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*contratações  
de servidor*

*NL*

Portaria n.º 042 de 29 de março

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar, em caráter provisório, até que seja autorizado pelo DASP, o candidato MARCOS CÉZAR ESTEVES DE OLIVEIRA, habilitado em concurso público, realizado por esta Escola, na categoria funcional de Agente de Portaria, classe "A", ref. 1, para preenchimento de vaga ocorrida com a aposentadoria do servidor NEY COSTA.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 12 do corrente mês.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 041 de 29 de março

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA BATISTA, Agente de Portaria, per\_tencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 08/3 a 6/4/84.

  
Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

/mvg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 040 de 28 de março de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 16 a 22.03./84.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 039 de 28 de março

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

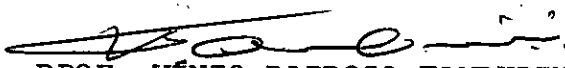
*R E S O L V E:*

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período: 1982/1983

De 02 a 21 de abril de 1984

01. DIVINO RODRIGUES PEREIRA

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 038 de 28 de março

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE, Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1984, pelo período de 26/04 a 25/05/84, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52.

PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*férias  
regulamentares*

*L*

Portaria n.º 037 de 28 de março

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE, Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, relativas ao ano de 1983, pelo período de 27/03 a 25/04/84, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*OK*

DP/aarm.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 036 de 23 de março de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, redação dada pelo Decreto-Lei 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período de 1982/1983

De 26 de março a 24 de abril de 1984

01. SANDRA BORIN

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

licença a gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 035 de 19 de março de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder licença à servidora MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas desta Escola, nos termos do art.392, § 1º da CLT, período de 07 de março a 29 de maio do corrente ano.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N2

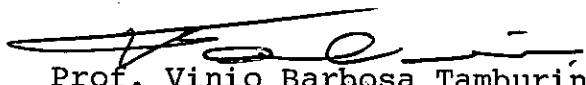
Portaria n.º 034 de 19 de março

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar até 31.07.84, a licença para tratamento de saúde, concedida pela Portaria nº 023, de 23.02.84, ao Professor LEYR MACEDO SINGI.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini  
Diretor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N2

Portaria n.º 033 de 19 de março de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Contratar, por 10 meses, a partir de 19 de março do corrente ano, sem vínculo empregatício, os Monitores abaixo relacionados, ficando os mesmos sob a responsabilidade dos Professores Orientadores designados pelos Chefes dos Departamentos respectivos:

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

01. ANATOMIA II

- Flávio Henrique Arantes Vieira

02. HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (BIOLOGIA I)

- Wania Agda Novães

DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

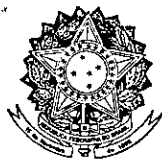
01. MICROBIOLOGIA

- Tane Rose Martelli

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

01. QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA

- Eugênia Maria Gomes Nogueira



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

02. BIOQUÍMICA

- Wanderley B.Domingheti

03. QUÍMICA ANALÍTICA

- Gisele de Andrade

04. QUÍMICA ORGÂNICA

- Carlos Cezar de Almeida

05. MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

- Rosângela Ferreira Pinto

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

adicional de 20%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 032 de 15 de março de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 15 de março do corrente ano, à servidora MARIA GABRIELA PONCIANO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.

Assinatura manuscrita de Prof. Vínio Barbosa Tamburini.

Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor

Substituição

Enviado  
3/6  
↓



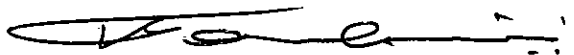
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 031 de 15 de março de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

Designar a servidora IVETE BASTOS DE ARAUJO, Datilógrafo, LT.SA.802, Classe A, ref.10, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 12 do corrente mês, na função de Chefe da Seção de Contabilidade, a servidora Nady Maria dos Santos, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini  
Diretor



*Ajustamento  
de lotação*

*Fim 24/5  
3dame*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

*NL*

Portaria n.º 030 de 14 de março

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, tendo em vista a orientação do ofício circular nº 31, de 18.06/80, da Secretária de Pessoal Civil ' do Departamento Administrativo do Serviço Público, e, de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983,

**R E S O L V E:**

Promover o ajustamento da lotação referente às Categorias Funcionais de Motorista Oficial, código TP-1201 ou LT.TP-1201 e Agente de Portaria, código: TP-1202 ou LT.TP.1202, do Grupo: Serviços de Transporte Oficial e Portaria - código TP.1200 ou LT.TP-1200.

02. Os efeitos desta Portaria vigorarão a partir da publicação da Lei nº 7.162, de 07 de dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| Categoria<br>Funcional | Situação Anterior |    |   |     |       | Situação Nova |          |          |            |       |
|------------------------|-------------------|----|---|-----|-------|---------------|----------|----------|------------|-------|
|                        | Classes           |    |   |     | TOTAL | Classes       |          |          |            | TOTAL |
|                        | A                 | B  | C | Esp |       | 40%<br>A      | 30%<br>B | 20%<br>C | 10%<br>Esp |       |
| Agente de Portaria     | 33                | 21 | - | 6   | 60    | 24            | 18       | 12       | 6          | 60    |
| Motorista Oficial      | 3                 | 1  | - | -   | 04    | 01            | 01       | 01       | 01         | 04    |

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

*leite. trat. saúde*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 029 de 08 de março

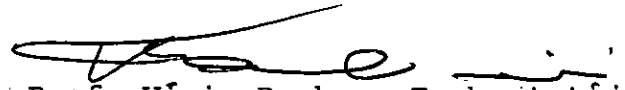
de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 98, da Lei nº 1.711/52, período de sessenta dias, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, ao servidor,

- JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor

DP/sfaa.

*férias regulamentares*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 028 de 08 de Março

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 e 143 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, à servidora abaixo relacionada, pertencente à Tabela Permanente desta Escola.

Período de 1982/1983

De 12 a 31 de Março de 1984

01. Nady Maria dos Santos

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini

Diretor

*OK*





*licença  
baf.*

*Inclus 34/5*

*L*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 027 de 28 de fevereiro

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder autorização ao servidor JOSÉ ALCEU LEITE AMARAL, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência 3, do Quadro Permanente desta Escola, para gozar, a partir de 01.03.84 a 01.06.84, a primeira parcela trimestral da Licença Especial, nos termos dos artigos 116, da Lei nº 1.711, de 28.10/52 e 5º do Decreto nº 38.204, de 01.11/55, correspondente ao decênio 1972/1982, período de 28.02/72 a 24.02/82.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

lic. trat. saúde



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

860405  
Fim 30/5

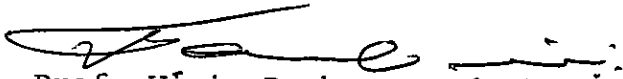
L

Portaria n.º 026 de 27 de fevereiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ADENILDES ALVES MENALLI, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 13 a 23 de fevereiro do corrente ano.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

Adicional de 20%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

L

Portaria n.º 025 de 27 de fevereiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 1º de março do corrente ano, à servidora OLIVINA PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, o adicional de 20% sobre seu salário, de acordo com o § 1º, art. 59 da CLT, correspondente à prestação de serviços em horas suplementares.

A

Assinatura manuscrita de Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*Aposentadoria*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

2

Portaria n.º 024 de 27 de fevereiro

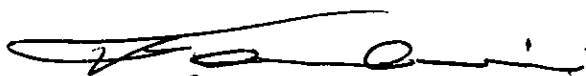
de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais ,

**R E S O L V E:**

Conceder, a partir de 1º de março do corrente ano, aposentadoria, de acordo com os artigos 101 , item III, 102, item I, letra "A", da Constituição, combinados com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

NEY COSTA, matrícula número 1.525.315 , no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B , referência 15, do Quadro Permanente da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, acrescida de 25% da gratificação quinquenal.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

laic. trat saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

nk

Portaria n.º 023 de 23 de fevereiro

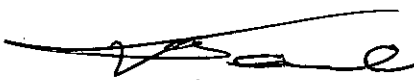
de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

- N2
- 01. Mario Luiz de Miranda - De 14 a 28.02.84
  - 02. Olga Pascucci Zen - De 22.02. a 02.3.84
  - 03. Leyr Macedo Singi - De 17.02. a 16.04.84

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor/EFOA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Progressão horizontal*

*26 Lem*

Portaria n.º 022 de 22 de fevereiro

de 19 84

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão horizontal, de acordo com o parágrafo único do art. 29, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a partir de 1º de março do corrente ano,

A - No quadro permanente desta Escola:

- I - Da classe "A", ref. 20, para a ref. 21, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a  
01. José Carlos Banhos f
- II - Da classe "C", ref. 25 para a ref. 26, da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA.801, a  
01. Amador da Silveira Ferreira f
- III - Da classe "B", ref. 9, para a ref. 10, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP.1202, a  
01. José Miguel de Queiroz f



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

02.

- IV - Da classe "C", ref. 17, para a ref. 18, da categoria funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, a
01. Dorvalina de Souza *fc*
  02. Sebastiana Vilela Pereira *fc*
- V - Da classe "A", ref. 9, para a ref. 10, da categoria funcional de Odontólogo, código NS-909, a
01. José Joffre de Moura Leite *fc*
- B - Na tabela permanente desta Escola:
- I - Da classe "B", ref. 22, para a ref. 23, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NS.1005, a
- NL* 01. Janice Vieira Romano Dantas *fc*
  02. Vera Lúcia de Lacerda Maia *fc*
  - NL* 03. Zely Maria Silveira *fc*
- II - Da classe "B", ref. 23, para a ref. 24, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT.NM.1005, a
01. Lourival Olímpio da Silva *fc*
- III - Da classe "B", ref. 7 para a ref. 8, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a
01. Ana Maria Prudenciano *fc*
  02. Maria Aparecida da Silva II *fc*
- IV - Da classe "B", ref. 8, para a ref. 9, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a
01. Antônio Barbosa Neto *fc*
  02. Hercília de Souza Bastos *fc*
  03. João Batista Lacerda *fc*
  04. Leda Maria Rosa Cruz *fc*
  05. Maria de Lourdes Ferreira *fc*
  06. Marlene de Oliveira Salles *fc*
- V - Da classe "B", ref. 9, para a ref. 10, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a
- NL* 01. Iraci de Lima *fc*
  - NL* 02. Izaura Chersoni Barcelos Prado *fc*



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03.

- 03. Natal Expedito de Souza *fc*
- 04. Maria Gabriela Ponciano *fc*
- NL* 05. Sebastião Cirilo Rocha *fc*
- 06. Vilma Lopes do Nascimento *fc*

VI- Da classe "B", ref. 10 para a ref. 11, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- NL* 01. Tereza José de Jesus *fc*

VII- Da classe "B", ref. 15, para a ref. 16, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- 01. Carlos Bernardes Pereira *fc*
- 02. Érico Masotti *fc*

VIII- Da classe "C", ref. 17, para a ref. 18, da categoria funcional de Agente de Portaria, código LT.TP.1202, a

- 01. Antônio Faria de Souza Filho *fc*
- 02. Esperança Souza e Silva *fc*
- 03. José dos Reis Silva *fc*
- 04. Mauro Esteves da Silva *fc*

IX- Da classe "A", ref. 15 para a ref. 16, da categoria funcional de Motorista Oficial, código LT.TP.1021, a

- 01. Guido de Oliveira. *fc*

*Dupial*  
Stael Fabris de Almeida Amaral  
Diretora do DP/EFOA



lic. trat. saúde



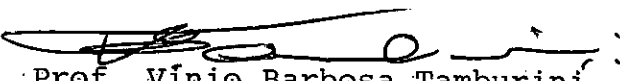
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 021 de 22 de fevereiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor José dos Reis Silva, Agente de Portaria, pertencente à Tabela Permanente desta Escola, período de 13 a 20 do corrente mês.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

Reestruturação categorias funcionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

44 lanc  
1

Portaria n.º 020 de 22 de fevereiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com a Lei nº 7.162, de 09 de dezembro de 1983, que reestruturou as categorias funcionais de Agente de Portaria e Motorista Oficial e de conformidade com a IN nº 156/84-DASP, posicionar os servidores abaixo relacionados em suas novas classes e referências, a saber:

A - Na Tabela Permanente desta Escola

| Nome do servidor                         | Categoria Funcional | Sit. Ant. Classe Ref. | Sit. Nova Classe Ref. |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01. Adenildes A. Menali <i>jc</i>        | Ag. Portaria        | A 1                   | A 5                   |
| 02. Hélio Alves Nogueira <i>jc</i>       | "                   | A 1                   | A 5                   |
| 03. José Nabor da Silva <i>jc</i>        | "                   | A 1                   | A 5                   |
| 04. Marcos Batista Rocha <i>jc</i>       | "                   | A 1                   | A 5                   |
| NL 05. Maria Isabel de Souza <i>jc</i>   | "                   | A 1                   | A 5                   |
| NL 06. Zenaide Helena da Costa <i>jc</i> | "                   | A 1                   | A 5                   |
| 07. José Nelson de Figueiredo <i>jc</i>  | "                   | A 1                   | A 5                   |
| 08. Carlos Andrade Barbosa <i>jc</i>     | "                   | A 1                   | A 5                   |
| NL 09. Marilda Esteves <i>jc</i>         | "                   | A 1                   | A 5                   |



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.

| Nome do servidor                                 | Categoria Funcional | Sit. Ant. Classe-ref. | Sit. Nova Classe-ref. |
|--------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 10. José Antonio Ramos <i>fc</i>                 | Ag. Portaria        | A 1                   | A 5                   |
| <i>NL</i> 11. Mário Luiz Miranda <i>fc</i>       | "                   | A 1                   | A 5                   |
| 12. Tadeu Marques <i>fc</i>                      | "                   | A 1✓                  | A 5                   |
| 13. Ana Maria Prudenciano <i>fc</i>              | "                   | A 3                   | B 7                   |
| 14. Maria Aparecida da Silva II <i>fc</i>        | "                   | A 3✓                  | B 7                   |
| 15. Antônio Barbosa Neto <i>fc</i>               | "                   | A 4                   | B 8                   |
| 16. Hercília de Souza Bastos <i>fc</i>           | "                   | A 4                   | B 8                   |
| <i>NL</i> 17. João Batista Lacerda <i>fc</i>     | "                   | A 4                   | B 8                   |
| 18. Leda Maria Rosa <i>fc</i>                    | "                   | A 4                   | B 8                   |
| 19. Maria de Lourdes Ferreira <i>fc</i>          | "                   | A 4                   | B 8                   |
| 20. Marlene de Oliveira Salles <i>fc</i>         | "                   | A 4✓                  | B 8                   |
| 21. Divino Rodrigues Pereira <i>fc</i>           | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 22. Ivanir Miranda de Moraes <i>fc</i>           | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 23. José Alexandre Rocha <i>fc</i>               | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 24. José Inácio da Silva <i>fc</i>               | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 25. Lázaro de Oliveira Ruella <i>fc</i>          | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 26. Olivina Pereira S. Nogueira <i>fc</i>        | "                   | A 5                   | B 9                   |
| <i>NL</i> 27. Iraci de Lima <i>fc</i>            | "                   | A 5                   | B 9                   |
| <i>NL</i> 28. Izaura B. Chersoni Prado <i>fc</i> | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 29. Natal Expedito de Souza <i>fc</i>            | "                   | A 5                   | B 9                   |
| Maria Gabriela Ponciano <i>fc</i>                | "                   | A 5                   | B 9                   |
| <i>NL</i> 31. Sebastião Cirilo Rocha <i>fc</i>   | "                   | A 5                   | B 9                   |
| 32. Vilma Lopes do Nascimento <i>fc</i>          | "                   | A 5 11✓               | B 9                   |
| 33. Almira de Jesus Adriano <i>fc</i>            | "                   | A 6✓                  | B 10                  |
| 34. Jandira Ribeiro de Souza <i>fc</i>           | "                   | A 6✓                  | B 10                  |
| <i>NL</i> 35. Julia A.B. Chersoni <i>fc</i>      | "                   | A 6✓                  | B 10                  |
| <i>NL</i> 36. Tereza José de Jesus <i>fc</i>     | "                   | A 6                   | B 10                  |
| 37. Pedro Martins Barbosa <i>fc</i>              | "                   | B 7                   | B 11                  |
| 38. Maria Aparecida da Silva I <i>fc</i>         | "                   | B 8                   | B 12                  |
| 39. Carlos Bernardes Pereira <i>fc</i>           | "                   | B 11                  | B 15                  |
| 40. Érico Masotti <i>fc</i>                      | "                   | B 11                  | B 15                  |
| 41. Ana Maria Rosa <i>fc</i>                     | "                   | B 12                  | B 16                  |
| 42. Gaspar Cirilo <i>fc</i>                      | "                   | B 12                  | B 16                  |
| <i>NL</i> 43. Maria Aparecida Batista <i>fc</i>  | "                   | B 12                  | B 16                  |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| Nome do servidor                      | Categoria Funcional | Sit. Ant. Classe-ref. | Sit. Nova Classe-ref. |
|---------------------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|
| 44. Milton de Lemos Prado <i>fc</i>   | Ag. Portaria        | B 12                  | B 16                  |
| 45. Antônio F. Souza Filho <i>fc</i>  | "                   | B 13                  | C 17                  |
| 46. Esperança Souza e Silva <i>fc</i> | "                   | B 13                  | C 17                  |
| 47. José dos Reis Silva <i>fc</i>     | "                   | B 13                  | C 17                  |
| 48. Mauro Esteves da Silva <i>fc</i>  | "                   | B 13                  | C 17                  |
| 49. Guido de Oliveira <i>fc</i>       | Mot. Oficial        | A 11                  | A 15                  |

. No Quadro Permanente desta Escola:

|                                        |              |       |       |
|----------------------------------------|--------------|-------|-------|
| 01. José Miguel de Queiroz <i>f</i>    | Ag. Portaria | A 05✓ | B 09✓ |
| 02. Ney Costa                          | "            | B 11✓ | B 15✓ |
| 03. Dorvalina de Souza <i>f</i>        | "            | B 13✓ | C 17✓ |
| 04. Sebastiana Vilela Pereira <i>f</i> | "            | B 13✓ | C 17  |

02. Os efeitos do presente posicionamento vigorará para todos os efeitos a partir de 09.12.83.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor

*Progr. Vertical*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Sua 30/5*

*2d*

Portaria nº 019 de 16 de fevereiro

de 1984

O Diretor do Departamento de Pessoal da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 22, do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980,

R E S O L V E:

Conceder progressão vertical, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com os efeitos a partir de 1º de março do corrente ano:

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

- I - Da classe "B", ref. 24, para a classe "C", ref. 25, da categoria funcional de Técnico de Laboratório, código LT-NM.1005, a:

01. Luiz Marcelo da Silva *jc*

02. Wilson Geraldo de Almeida *jc*

*Amaral*  
Stael Fabris de Almeida Amaral  
Diretora do DP/EFOA

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reestruturação  
categorias funcionais

40 Lang;  
Fim 29/5

16L

Portaria n.º 018 de 16 de fevereiro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

De acordo com a Lei nº 7.162, de 09 de dezembro de 1983, que reestruturou as categorias funcionais de Agente de Portaria e Motorista Oficial, posicionar os servidores abaixo relacionados em suas novas classes e referências, a saber:

A - Na Tabela Permanente desta Escola:

| NOME DO SERVIDOR                       | CAT.FUNC.       | SIT. ANT.<br>Clas.Ref. | SIT. ATUAL<br>Clas. Ref. |
|----------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------|
| 01. Almira de Jesus Adriano <i>jc</i>  | Ag. de Portaria | B 6                    | A 6                      |
| 02. Jandira Ribeiro de Souza <i>jc</i> | " "             | B 6                    | A 6                      |
| 03. Júlia A.B.Chersoni <i>jc</i>       | " "             | B 6                    | A 6                      |
| 04. Tereza José de Jesus <i>jc</i>     | " "             | B 6                    | A 6                      |
| 05. Carlos Bernardes Pereira <i>jc</i> | " "             | Esp. 11                | B 11                     |
| 06. Érico Masotti <i>jc</i>            | " "             | Esp. 11                | B 11                     |



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| Nome do servidor                        | Cat. Func.        | Sit. Ant. |      | Sit. Atual |      |
|-----------------------------------------|-------------------|-----------|------|------------|------|
|                                         |                   | Clas.     | Ref. | Clas.      | Ref. |
| 07. Ana Maria Rosa <i>fc</i>            | Ag. Portaria      | Esp.      | 12   | B          | 12   |
| 08. Gaspar Cirilo Ribeiro <i>fc</i>     | "                 | Esp.      | 12   | B          | 12   |
| 09. Maria Aparecida Batista <i>f</i>    | "                 | Esp.      | 12   | B          | 12   |
| 10. Milton de Lemos Prado <i>fc</i>     | "                 | Esp.      | 12   | B          | 12   |
| 11. Antônio Faria Souza Filho <i>fc</i> | "                 | Esp.      | 13   | B          | 13   |
| 12. Esperança Souza e Silva <i>fc</i>   | "                 | Esp.      | 13   | B          | 13   |
| 13. José dos Reis Silva <i>fc</i>       | "                 | Esp.      | 13   | B          | 13   |
| 14. Mauro Esteves da Silva <i>fc</i>    | "                 | Esp.      | 13   | B          | 13   |
| 15. Guido de Oliveira <i>fc</i>         | Motorista Oficial | B         | 11   | A          | 11   |

B. No Quadro Permanente desta Escola:

|                                        |              |      |    |   |    |
|----------------------------------------|--------------|------|----|---|----|
| 01. Ney Costa <i>f</i>                 | Ag. Portaria | Esp. | 11 | B | 11 |
| 02. Dorvalina de Souza <i>f</i>        | "            | Esp. | 13 | B | 13 |
| 03. Sebastiana Vilela Pereira <i>f</i> | "            | Esp. | 13 | B | 13 |

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini  
Diretor

*Alteração de  
Regime de trabalho*



11

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 017 de 14 de fevereiro

de 19 84

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião da CPPD, realizada no dia 10/02/84,

**R E S O L V E:**

Alterar, a partir de 15 do corrente mês o regime de trabalho da Professora MARIA AMÁLIA VALADÃO DIAS, Assistente, ref.4, lotada no Departamento de Farmacologia e Fisiologia, passando para tempo integral, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho.

Assinatura manuscrita do Prof. Vinio Barbosa Tamburini.

Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor





*Dedicação  
Exclusiva*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

22

Portaria n.º 016 de 10 de fevereiro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o item III, do art. 20, do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, e Resolução da CPPD, em reunião de <sup>06.02/85</sup> 10 do corrente mês,

R E S O L V E:

Incluir, a partir de <sup>16 de março</sup> 15 de fevereiro de 1985, no Regime de Dedicação Exclusiva, os seguintes docentes:

1. Glenira de Moura Leite.
2. João Carvalho Filho.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 015 de 10 de fevereiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 1- Maria Aparecida Batista - período de 06 a 20.02/84
- Maria de Lourdes Ferreira- período de 01 a 15.02/84.

  
 Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
 Diretor.

/sfaa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

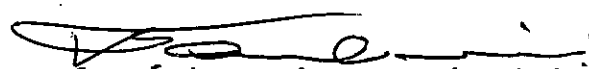
Portaria n.º 014 de 07 de fevereiro

de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Excluir da Portaria nº 007, de 23 do corrente mês, o nome do servidor LUIZ GONZAGA MIRANDA.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



*Progressão Horizontal*

*L*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 013 de 27 de

*fevereiro*  
*1984*

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o item I, art. 13 do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, Progressão Horizontal, da Categoria de Professor Assistente, ref. 3 para a ref. 4, ao Professor CLEUTON CÂNDIDO LANCRE.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*Férias regulamentares*

*NL*

Portaria n.º 012 de 27 de

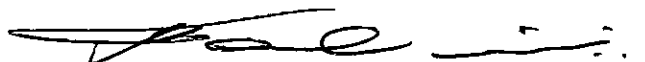
*fevereiro*

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Agente de Portaria, pertencente ao Quadro Permanente desta Escola, período de 02 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, de acordo com o art. 84 da Lei nº 1.711/52.

  
Prof. Vinio Barbôsa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*OK*



*bicença a gestante*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

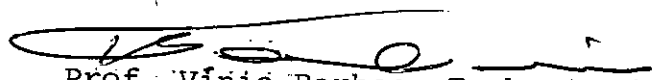
*NL*

Portaria n.º 011 de 02 de fevereiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença à servidora IZAURA BARCELOS CHERSONI, Agente de Portaria, pertencente ao Departamento de Clínica e Cirurgia e Tabela Permanente desta Escola, nos termos do art. 392, parágrafo 1º, da CLT, período de 1º de fevereiro a 24 de abril de 1984.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.



*constituir comissão*

36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 010. de 01 de fevereiro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão destinada a conferir os valores existentes nesta Escola:

PROFESSOR MACIRO MANOEL PEREIRA  
(Presidente)

SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO  
(Membro)

STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL  
(Membro)

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini  
Diretor



*ferias  
regulamentares*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 009 de 26 de janeiro

de 19 84

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, a servidora abaixo relacionada:

Período: 1982/1983

De: 02/02 a 02/03/84

01. Ângela Aparecida Reis e Medeiros

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*OK*





*gratificação  
adicional*

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

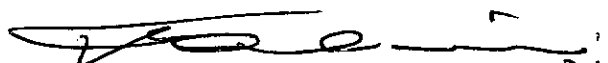
L

Portaria n.º 008. de 16 de janeiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder a partir de 10 de janeiro de 1984, + 5% de Gratificação Adicional, ao servidor JOSÉ JOFFRE DE MOURA LEITE, Odontólogo, Depto. de Prótese Restauradora desta Escola, de acordo com os artigos 145 e 146 da Lei 1.711/52.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*Substituições*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

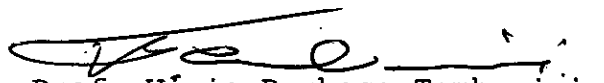
L

Portaria n.º 007-A de 23 de janeiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora SOLANGE NOVACK FERREIRA, Agente Administrativo, LT.SA.801, classe Especial ref. 31, da Tabela Permanente desta Escola, para substituir, a partir de 02 do corrente mês, na função de Diretora da Biblioteca, a servidora Fátima dos Reis Goiatá, durante o seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*férias  
regulamentares*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*62*

Portaria n.º 007 de 23 de Janeiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, aos servidores abaixo relacionados:

Período de 1982/1983

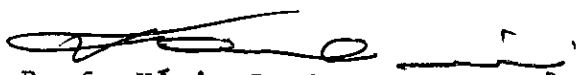
De 02/02 a 02/03/84

- / 01. Arlindo Dalton da Silveira
- / 02. Maria Angela Vieira Diogo
- / 03. Fátima dos Reis Goiatã
- 04. Zely Maria Silveira

Período de 1983/1984

De 02/02 a 02/03/84

- / 01. Luiz Gonzaga Miranda *→ cancelada*
- / 02. Maria Cristina Fonseca Maia
- / 03. Roberto Borin

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini

Diretor

*OK*

licença à gestante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

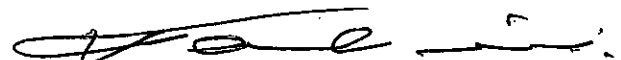
Portaria n.º 006 de 16 de janeiro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença à servidora ELISABETH PIZ ZAMIGLIO VIEIRA, Professora Assistente, pertencente ao Departamento de Farmacologia e Fisiologia e Tabela Permanente desta Escola, nos termos do art. 392, parágrafo 1º da CLT, período de 06.01/84 a 29.03/84.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 005-A de 16 de janeiro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde, período de 16 a 30 do corrente mês, à servidora MARIA A PARECIDA RESCK, Técnico de Laboratório, pertencente à Tabela Permanente e lotada no Departamento de Ciências Exatas.

  
Prof. Vínio Barbosa Tamburini,  
Diretor.

/sfaa.

*Cancelada*



*licença a gestante*

*L*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 003 de 16 de janeiro

de 19 84

O Diretor da Escola de Formação e Orientação de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder licença a servidora SANDRA BOHIN, Técnica de Laboratório, Tabela Permanente desta Escola, nos termos de art. 101, parágrafo 1º da CLT, pelo período de 16 de janeiro a 08 de abril do corrente ano.

  
Prof. VINÍCIO BARBOSA ZANETTI

-Diretor-

*acidente do trabalho*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

2

Portaria n.º 004 de 13 de janeiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Conceder licença por 15 dias, a partir de 28/12/83 a 11/01/84, por motivo de acidente do trabalho, ao servidor OTAMIRO BARBOSA VILAR.

Assinatura manuscrita de Vinio Barbosa Tamburini.

PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI

-Diretor-

DP/ASR

lic. trat. saúde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NL

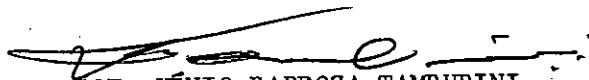
Portaria n.º 003 de 09 de janeiro

de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 até o dia 17 do mês e ano fluentes à servidora JANICE VIEIRA ROMANO DANTAS, ocupante do emprego de Técnico de Laboratório, classe "B", referência 22, da Tabela Permanente desta Escola.

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI

=Diretor=

ASR/asr



*férias regulamentares*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

*L*

Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 1984

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

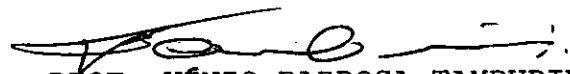
R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares, de acordo com o art. 129 da CLT, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535/77, a servidora abaixo relacionada:

Período: 1982/1983

De: 16/01 a 14/02/84

01. Almira de Jesus Adriano

  
PROF. VÍNIO BARBOSA TAMBURINI  
Diretor

*OK*

lic. a gestante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 001 de 02 de janeiro de 1984

**O Diretor** da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder licença a servidora SANDRA BORRIN, Técnico de Laboratório, Tabela Permanente desta Escola, nos termos do art. 392, parágrafo 1º da CLT, pelo período de 02 de janeiro a 25 de março do corrente ano.

  
Prof. Vinio Barbosa Tamburini,  
Diretor.